PROJETO DE LEI Nº 1.714/2015

Súmula: *"Autoriza a alteração de Fontes de Recursos na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências"*

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de Fontes de Recursos conforme especificado:

RECEITA

	FONTE	VALOR	RUBRICA
DE	1.608	R$ 3.000.000,00	211499990800
PARA	1.621	R$ 3.000.000,00	211499991200

DESPESA

2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
2601 – Gabinete do Secretário
2601.26.782.0006.2053 – Pavimentação de Vias

DE FONTE	PARA FONTE	VALOR	RUBRICA
1.608	1.621	R$ 3.000.000,00	4.4.90.51.00

Parágrafo Único: A substituição ora determinada não implica na alteração da programação orçamentária da Lei 2.814/14, apenas na alteração de Fonte de Recursos, para atendimento a execução do contrato 3358/2014 – Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 2º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2015, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em seus valores, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Araucária, 24 de fevereiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 834/15

Cidade de Araucária
Respeito por você

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete sob nº 035/2015

Araucária, 24 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.714/2015**, que autoriza a alteração de fonte de recursos quanto ao valor parcial da Fonte de Recursos 1.608, para atendimento a execução do contrato 3358/2014- Agência de Fomento do Paraná S/A.

A substituição ora determinada não implica na alteração da programação orçamentária da Lei 2.814/2014 que trata da Lei Orçamentária Anual 2015, apenas na alteração da Fonte de Recursos, para atendimento a execução do contrato 3358/2014 – Agência de Fomento do Paraná S.A, no valor de R$ 8.000.000,00. (anexo)

Quando da elaboração de contrato pela Fomento Paraná, foram utilizados valores de duas Leis Autorizativas; a totalidade da Lei 2634/2013 (R$ 5.000.000,00), incluída no orçamento com a Fonte de Recursos sob nr 1.621, e valor parcial de R$ 3.000.000,00 da Lei 2.545/2014, incluída no orçamento com a Fonte de Recursos sob nr. 1.608 e ambas contemplam o mesmo objeto.

Esclarecemos que conforme o lay-out do TCE-PR, inclusive para envio do SIM-AM, para o cadastro de Conta Bancária vinculado a Conta contábil e a conta de Receita não é permitido o cadastro de duas contas bancárias ao mesmo contrato e, o controle da Dívida Fundada, que por tratar-se de Operação de Crédito, é feito de forma individual e vinculada ao controle de repasse no valor total de R$ 8.000.000,00. Sendo portanto necessária a alteração de Fonte de Recurso, para correto controle e execução do referido contrato, em atendimento às normas legais e regulamentares para prestação de contas, baseadas na Normativa 089/2013, Capítulo I, XX, do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, ***em caráter de urgência***, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 688/2015
EM: 30/03/15
FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Nesta